



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.364, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, de que trata a Lei Municipal nº 2.761, de 19 de dezembro de 2024."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.761, de 19 de dezembro de 2024 e alterações;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.731, de 25 de junho de 2024 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do Município no exercício de 2025, de que trata a Lei Municipal nº. 2.761, de 19 de dezembro de 2024:

Dotação Criada – 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	02.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
Ação:	2357	PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Natureza:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 22.534.686,14 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

**Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL
CARAGUATATUBA**

	Dotação	Fonte	Valor
04	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.91.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	50.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

06	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	10.000,00
10	04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.30.00 Material de Consumo	04	25.000,00
13	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00
14	04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	35.000,00
16	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	10.000,00
36	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01	105.000,00
48	04.22.02 13.392.0163.2441 04 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	04	15.000,00
Total			350.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Dotação		Fonte	Valor
01	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	409.490,00
11	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	31.350,00
12	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	01	4.200,00
41	02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.100.000,00
54	02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	2.590,00
58	02.02.02 02.061.0148.2389 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	74.000,00
62	02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	79.290,00
78	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.863.950,00
79	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	26.890,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

80	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	85.130,00
87	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	200.000,00
89	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	169.050,00
92	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	49.340,00
130	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	205.500,00
137	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	24.200,00
140	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	15.700,00
168	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	125.450,00
170	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	19.830,00
177	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	29.070,00
187	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	127.620,00
205	02.08.01 18.541.0153.2160 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	227.000,00
234	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	400.000,00
259	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.159.859,80
261	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	156.790,00
271	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	206.020,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

290	02.10.03 08.361.0150.2398 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	700.000,00
293	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	6.150,00
296	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	5.520,00
330	02.10.06 08.365.0150.2402 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	200.000,00
343	02.10.07 08.365.0150.2402 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	200.000,00
389	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	614.680,00
406	02.11.01 27.811.0151.2323 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	160.000,00
421	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	90.680,00
422	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	10.330,00
429	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	61.373,00
431	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	25.600,00
434	02.12.01 23.695.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	44.000,00
440	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	720.505,95
442	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	48.430,00
447	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	314.764,07
462	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	63.880,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

473	02.14.01 10.301.0151.2335 01 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	4.145.056,18
474	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	755.000,00
498	02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	4.048.888,51
592	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	248.630,00
597	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00
598	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	6.000,00
609	02.18.01 14.244.0155.2342 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	676.219,30
640	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	199.300,00
645	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	48.000,00
664	02.23.01 04.126.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	38.000,00
668	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	231.860,00
711	02.25.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	151.610,00
763	02.25.02 08.243.0151.2357 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	170.000,00
787	02.25.02 08.245.0151.2326 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02	35.000,00
795	02.25.02 08.245.0151.2326 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	36.319,39
814	02.25.02 08.245.0151.2327 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	30.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

838	02.25.02 08.245.0151.2328 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	103.569,94
Ficha a criar 1	02.25.02 08.243.0151.2357 02 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	200.000,00
Total			22.184.686,14

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

**Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL
CARAGUATATUBA**

Dotação		Fonte	Valor
12	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01	20.000,00
15	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	50.000,00
34	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	10.000,00
35	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
37	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	52.000,00
44	04.22.02 13.392.0163.2441 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	33.000,00
Total			175.000,00

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Dotação		Fonte	Valor
02	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	50.110,00
08	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	43.340,00
14	02.01.01 04.124.0148.2429 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	100.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

29	02.01.03 08.243.0151.2332 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	48.220,00
30	02.01.03 08.243.0151.2332 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	60.000,00
34	02.01.03 08.243.0151.2332 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100.000,00
37	02.01.03 08.243.0151.2332 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	23.850,00
70	02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	200.000,00
77	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	341.380,00
83	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	52.080,00
90	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	208.973,54
91	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	138.000,00
99	02.04.01 04.122.0148.2390 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.016,46
106	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	41.130,00
112	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	102.130,00
114	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	400.000,00
120	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	01	93.944,69
123	02.05.01 15.451.0149.1022 01 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	01	100.000,00
124	02.05.01 28.843.0049.0002 01 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	3.500.000,00
125	02.05.01 28.843.0049.0003 01 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	01	3.500.000,00
138	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	15.000,00
235	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	168.530,00
237	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	99.620,00
249	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	238.400,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

252	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.775.613,90
256	02.10.01 04.122.0148.2395 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	10.000,00
263	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	184.030,00
266	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	30.000,00
278	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	301.340,00
281	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	55.770,00
297	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	60.000,00
301	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	75.000,00
303	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	01	111.950,00
310	02.10.03 12.366.0150.2353 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	238.530,00
337	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	110.000,00
344	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	935.220,00
348	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	735.000,00
350	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	36.226,10
351	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	160.000,00
362	02.10.08 12.367.0150.2404 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	829.061,80
363	02.10.08 12.367.0150.2404 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	213.161,00
367	02.10.08 12.367.0150.2404 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	114.848,00
369	02.10.09 11.334.0150.2385 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	300.109,00
373	02.10.09 11.334.0150.2385 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	20.000,00
390	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00	01	64.970,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Obrigações Patronais			
411	02.11.01 27.812.0151.2322 01 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	160.000,00
419	02.12.01 04.131.0156.2445 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	85.373,00
428	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	38.840,00
435	02.12.01 23.695.0156.2165 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	10.000,00
437	02.12.01 23.695.0156.2165 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
443	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	101.050,00
456	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	82.130,00
499	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	755.000,00
546	02.15.01 04.121.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	79.000,00
547	02.15.01 04.121.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	63.420,00
570	02.16.01 16.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	69.680,00
594	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	9.000,00
608	02.18.01 08.244.0155.2360 01 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	676.219,30
639	02.19.01 04.131.0148.2153 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	54.055,31
654	02.23.01 04.126.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	49.610,00
659	02.23.01 04.126.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100.000,00
661	02.23.01 04.126.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	38.000,00
669	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	80.830,00
679	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	94.850,00
682	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	200.000,00
688	02.24.01 06.181.0158.2423 01 3.3.90.36.00	01	200.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
701	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	200.000,00
713	02.25.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	52.720,00
714	02.25.01 08.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	46.000,00
719	02.25.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	62.464,71
782	02.25.02 08.245.0151.2326 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	61.459,46
803	02.25.02 08.245.0151.2327 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	48.171,86
809	02.25.02 08.245.0151.2327 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	15.000,00
815	02.25.02 08.245.0151.2327 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	20.000,00
820	02.25.02 08.245.0151.2327 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	25.368,68
Total			20.478.796,81

Excesso de Arrecadação:

**Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL
CARAGUATATUBA**

Descrição	Fonte	Valor
Remuneração de Rendimentos - Fundacc	4	51.000,00
Outras Receitas Primárias - Fundacc	4	9.000,00
Remuneração Rendimentos - Fundo Municipal de Cultura	4	15.000,00
Total		75.000,00

Excesso de Arrecadação:

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Descrição	Fonte	Valor
FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL	2	46.474,06
FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2	301.319,39
FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2	57.095,88
Total		404.889,33

Superávit Financeiro:



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
Multas Procon	1	74.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	1	227.000,00
Honorários	1	1.100.000,00
Total		1.401.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 17 de outubro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/12/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1752